



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CIDADE ALTA**

**EDITAL Nº. 05/2013-DG/CAL
VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 10/2013-PROEN/IFRN
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 1º SEMESTRE DE 2013 –**

O Diretor-Geral do Campus Natal – Cidade Alta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 3546 - Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2013, relativas ao Edital nº. 10/2013 - PROEN/IFRN, no âmbito deste Campus, conforme quadro a seguir:

| QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA | | | |
|---|----------------|--------------|--------------|
| CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E SUPERIORES | | | |
| CURSO | PERÍODO | TURNO | VAGAS |
| Técnico em Guia de Turismo, na Forma Subsequente | 2º | Noturno | 03 |
| Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer | 3º | Vespertino | 06 |
| Tecnologia em Produção Cultural | 3º | Vespertino | 10 |
| TOTAL | | | 19 |

As inscrições dos candidatos serão feitas nos dias **27 e 28 de maio de 2013**, mediante requerimento ao Diretor Acadêmico do Campus Natal-Cidade Alta, localizado na Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta, CEP 59025-003, junto ao setor de protocolo, nos seguintes horários: **08h às 12h e 14h às 17h**.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Histórico acadêmico do curso de origem com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia);
- Matriz curricular do curso de origem (cópia);
- Programas das disciplinas cursadas no curso de origem (cópia);
- Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem (cópia);
- Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).

Natal/RN, 15 de maio de 2013.

JOSIANA LIBERATO FREIRE GUIMARÃES
Diretora Geral Substituta do Câmpus Natal – Cidade Alta